



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 095**

Concede licença a servidora **MARCIA BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a servidora **MARCIA BRUNO**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1281/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), no período de 05.04.95 à 05.04.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1995



**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ GOVERNADOR  
ESTADO DE PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14/04/1995  
DE N.º 6074  
UMUARAMA, 17/04/1995  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO